

PORTARIA Nº. 817 /2017, DE 06 DE dezembro DE 2017.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 503/2017, emitida pelo Setor de Limpeza, onde solicita a substituição temporária da servidora Loide Cardoso da Silva nomeados pela Portaria nº 587/2017, em virtude de gozo de férias,

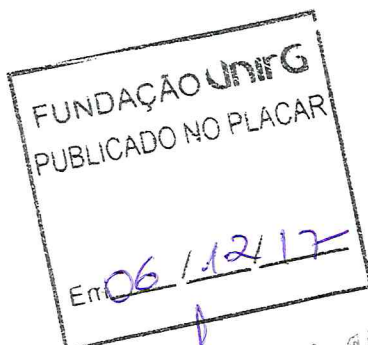
RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e três reais e vinte três centavos), a servidora **Alzeni Pereira da Silva**, em virtude da substituição temporária da servidora Loide Cardoso da Silva, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017


Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg